



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/4581**

Município de Portão - Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Aquisição o de Baú de Exploração Gastronômica –

Categoria Pedagógica: Faz de Conta e Simbolização de Rotina

Dimensões do Produto Montado (CxLxA): 60cm x 40cm x 40cm

Descrição Técnica: Baú organizador em madeira com tampa basculante e bordas arredondadas, ideal para o armazenamento e a circulação segura em ambientes escolares. Conta com compartimento interno amplo e divisórias para acomodar kits de culinária pedagógica (panelas, comidinhas, utensílios, mini-forminho e acessórios). Aberturas laterais facilitam a pegada e o deslocamento por adultos, enquanto o acabamento atóxico favorece a manutenção e a higiene diária do equipamento. Finalidade Pedagógica: Destina-se à organização e mediação de brincadeiras de faz de conta relacionadas ao universo da cozinha, promovendo autonomia, linguagem e cooperação entre as crianças. Ao selecionar, guardar e utilizar os utensílios, os estudantes exercitam responsabilidades de rotina, ampliam o vocabulário sobre alimentos e preparam-se simbolicamente para situações do cotidiano. Relaciona-se aos campos de experiência da BNCC: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos e Traços, sons, cores e formas.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a presente aquisição visa atender as escolas de ensino infantil da rede municipal de ensino, pela necessidade de materiais educativos destinados ao Ensino Infantil, considerando sua importância fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e motor das crianças. Esses materiais contribuem para a aprendizagem de forma significativa, por meio de brincadeiras e jogos que estimulam a criatividade, promovem a autonomia e fortalecem a capacidade de interação com o outro e com o ambiente.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	Baú de Exploração Gastronômica. Categoria Pedagógica: Faz de Conta e Simbolização de Rotina Dimensões do Produto Montado (CxLxA): 60cm x 40cm x 40cm Descrição Técnica: Baú organizador em madeira com tampa basculante e bordas arredondadas, ideal para o armazenamento e a circulação segura em ambientes escolares. Conta com compartimento interno amplo e divisórias para acomodar kits de culinária pedagógica (panelas, comidinhas, utensílios, mini-forminho e acessórios). Aberturas laterais facilitam a pegada e o deslocamento por adultos, enquanto o acabamento atóxico favorece a manutenção e a higiene diária do equipamento. Finalidade Pedagógica: Destina-se à organização e mediação de brincadeiras de faz de conta relacionadas ao universo da cozinha, promovendo autonomia, linguagem e cooperação entre as crianças. Ao selecionar, guardar e utilizar os utensílios, os estudantes exercitam responsabilidades de rotina, ampliam o vocabulário sobre alimentos e preparam-se simbolicamente para situações do cotidiano. Relaciona-se aos campos de experiência da BNCC: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos e Traços, sons, cores e formas.	UN	20	R\$ 3.790,00	R\$ 75.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a presente aquisição visa atender as escolas de ensino infantil da rede municipal de ensino, pela necessidade de materiais educativos destinados ao Ensino Infantil, considerando sua importância fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e motor das crianças. Esses materiais contribuem para a aprendizagem de forma significativa, por meio de brincadeiras e jogos que estimulam a criatividade, promovem a autonomia e fortalecem a capacidade de interação com o outro e com o ambiente.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de Baú de Exploração Gastronômica, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é inexigível nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da exclusividade do fornecedor/profissional, devidamente comprovada por meio de documentação hábil, conforme exige a legislação vigente.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Inexigibilidade.

Para prestação de serviço de formação para os docentes pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

**7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, devidamente comprovada por meio de documentação que atesta a exclusividade do fornecedor (ou notória especialização do profissional), conforme o caso.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 75.800,00 setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Valor	Percentual	Un	Cent	Virt/Un	Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

1	Baú de Exploração Gastronômica. Categoria Pedagógica: Faz de Conta e Simbolização de Rotina Dimensões do Produto Montado (CxLxA): 60cm x 40cm x 40cm Descrição Técnica: Baú organizador em madeira com tampa basculante e bordas arredondadas, ideal para o armazenamento e a circulação segura em ambientes escolares. Conta com compartimento interno amplo e divisórias para acomodar kits de culinária pedagógica (panelas, comidinhas, utensílios, mini-forninho e acessórios). Aberturas laterais facilitam a pegada e o deslocamento por adultos, enquanto o acabamento atóxico favorece a manutenção e a higiene diária do equipamento. Finalidade Pedagógica: Destina-se à organização e mediação de brincadeiras de faz de contareacionadas ao universo da cozinha, promovendo autonomia, linguagem e cooperação entre as crianças. Ao selecionar, guardar e utilizar os utensílios, os estudantes exercitam responsabilidades de rotina, ampliam o vocabulário sobre alimentos e preparam-se simbolicamente para situações do cotidiano. Relaciona-se aos campos de experiência da BNCC: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos e Traços, sons, cores e formas.	UN	20	R\$ 3.790,00	R\$ 75.800,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	--------------	---------------

Para chegar nessas quantidades e valores, foi utilizada como referência cotação oficial, solicitada a fornecedor desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

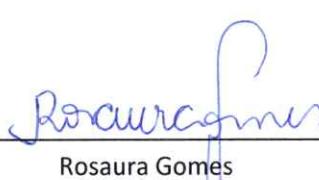
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

333903014000000 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - SEME

Portão, 02 de outubro de 2025

  
Rosaura Gomes  
Portão/RS  
Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS